

## Indicação nº 481/2026

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

**Destinatário:** Prefeito Municipal

### Assunto

Solicita ao Poder Executivo Municipal a inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de previsão orçamentária para pavimentação asfáltica e infraestrutura urbana da Rua Virginio Arcie, rota de transporte coletivo, escolar e tráfego pesado de escoamento econômico da cidade de Colombo, iniciativa essa pelo movimento popular sob o protocolo 20465/2026, tal iniciativa é de extrema importância para a comunidade rural.

### Justificativa

A presente solicitação encontra respaldo no Protocolo de Interesse Popular nº 20465/2026, que demonstra a manifestação direta da comunidade local pela melhoria da referida via. Trata-se de demanda legítima dos moradores, que convivem diariamente com dificuldades de mobilidade, poeira em períodos secos, lama em períodos chuvosos e prejuízos ao acesso seguro de veículos, pedestres, serviços públicos e atividades econômicas da região.

A Rua Virginio Arcie possui relevância pública ainda maior por servir como rota de transporte coletivo, com circulação de linha regular de ônibus, além de ser utilizada como trajeto de transporte escolar. Essa condição amplia o interesse público da demanda, pois a precariedade da via não afeta apenas os moradores lindeiros, mas também usuários do transporte público, estudantes, trabalhadores e famílias que dependem diariamente desse deslocamento.

Sob o ponto de vista constitucional e administrativo, a pavimentação da via contribui para a efetivação de direitos sociais relacionados à saúde, ao transporte, à segurança e à mobilidade urbana. A ausência de infraestrutura adequada favorece a formação de lama, poeira, buracos e pontos de difícil

circulação, gerando riscos aos usuários da via, especialmente crianças transportadas por ônibus escolar, trabalhadores que dependem do transporte coletivo e moradores que necessitam acessar serviços públicos e privados.

Além disso, a Lei Orgânica Municipal estabelece atenção prioritária à pavimentação e conservação de vias públicas que sirvam de itinerário às linhas de transporte coletivo. Dessa forma, considerando que a Rua Virginio Arcie integra rota de ônibus coletivo, atende ao transporte escolar e possui ligação estratégica com a BR-476, sua inclusão no planejamento orçamentário municipal se mostra medida necessária, legítima e prioritária.

A inclusão da demanda na peça orçamentária é fundamental para permitir a organização financeira, a elaboração dos estudos técnicos, o planejamento da drenagem, a preparação do projeto de engenharia, a abertura dos procedimentos administrativos cabíveis e a futura execução da obra. A pavimentação da Rua Virginio Arcie não deve ser tratada apenas como melhoria viária isolada, mas como medida de infraestrutura urbana, saúde pública, segurança viária e integração territorial.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento da presente indicação ao Poder Executivo Municipal, para que a Rua Virginio Arcie seja incluída no planejamento orçamentário, com previsão de recursos para pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização, adequações de segurança viária e demais obras de infraestrutura urbana necessárias, considerando sua função como rota de transporte coletivo, trajeto de transporte escolar e via de ligação com a BR-476, Estrada da Ribeira.

Colombo, 27 de maio de 2026.

**Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa)**  
Vereador